



**VESTIBULAR SISTEMA MISTO DE SELEÇÃO - UNIFESP 2022**  
**DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PELAS PESSOAS CONVOCADAS**  
**PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA VIA ONLINE**

**Envio exclusivamente por link a ser disponibilizado no portal eletrônico:**

**<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto>**

**TRABALHADOR(A) EM ATIVIDADE RURAL**

1. Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2020/ exercício 2021) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

- Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
- Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar **não declare** imposto de renda, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou membro familiar). Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>.

2. Declaração do Imóvel Rural – DITR (Ano Calendário 2020/ Exercício 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que a pessoa convocada ou qualquer membro da família seja proprietário.

- Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
- Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar **não possua** o DITR, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou membro familiar). Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antiores/category/94-formularios>.



3. Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
4. No caso da pessoa convocada ou algum membro familiar ser pessoa jurídica (MEI, ME, entre outros) apresentar Escrituração Contábil Fiscal - ECF (ano calendário 2020, exercício 2021) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI);
5. Os extratos bancários dos meses de setembro/2021, outubro/2021 e novembro/2021 das contas ativas (corrente e/ou poupança) da pessoa convocada e de cada membro familiar.
  - As movimentações bancárias serão analisadas, assim as entradas de valores para além da informada como renda deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória;
  - Caso a pessoa convocada ou algum dos membros familiar não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida declaração onde constará a informação. Link para acesso a declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antigos/category/94-formularios>.
6. Notas fiscais de venda dos meses de maio/2021 a novembro de 2021;
7. Na falta de alguns dos documentos citados nos itens anteriores, deverá ser enviada declaração pertinente devidamente assinada pela pessoa que não apresentou o documento (pessoa convocada ou membro(s) familiar). Link de acesso à declaração a ser preenchida: <https://ingresso.unifesp.br/vestibulares-antigos/category/94-formularios>.